

PORTARIA IPREM 187/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.2º – Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Francisco Arlindo de Souza - 97-1	Auxiliar de Serviços	TVNPI-B04	TVNPI-C01	01/07/2026

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração

